



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCICIO DE 2026”.

EMENTA: Dispõe sobre acréscimo de recursos em programa preexistente junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Creche Carmo Lourenço Gomes) no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

A Vereadora **BEATRIZ VAUVERDE** em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta da Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 53/2025.

Art. 1º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para aquisição de materiais permanentes, conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 8.691.911,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R\$ 44.400,00
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R\$ 8.736.311,74
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudável, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	1005- Aquisição de Equipamentos	
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 2º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R\$ 1.511,74 (mil quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos), para contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado, conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 8.736.311,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R\$ 1.511,74
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R\$ 8.737.823,48
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudável, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	2010 – Manutenção Assistência Médica e Odontológica	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 3º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Educação o montante de R\$ 45.911,73 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e três centavos) para a contratação de Empresa especializada para reforma na Creche Carmo Lourenço Gomes, conforme anexo III.



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 16.258.048,29
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Acréscimo R\$ 45.911,73
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Educação Infantil	Dotação Final R\$ 16.303.960,02
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO	365 – Ensino Infantil	
PROGRAMA	0004 – Cultura que educa, educação que transforma	
PROJETO / ATIVIDADE	1053 – Obras e Reformas	
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 4º Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 960.914,80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Chefia do Gabinete	Redução R\$ 91.823,47
UNIDADE EXECUTORA	01 – Chefia do Gabinete	Dotação Final R\$ 869.091,33
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	0002 – Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	9999 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO DA DESPESA	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art.5º Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

BEATRIZ
VAUVERDE.
33022300875

Assinado digitalmente por BEATRIZ
VAUVERDE;33022300875
ND, C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SO, OU=www, OU=Inovação
Eletrônica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BEATRIZ
VAUVERDE;33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Beatriz Vauverde
Vereadora



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 03/2025 AO PLOA 2025

O § 8º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal e o §9º do artigo 166 da Constituição

Federal prevêem a possibilidade de inclusão de Emenda Impositiva Individual ao orçamento Público Municipal no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

Diante do exposto, apresento a Emenda Impositiva que demanda do legislador o direcionamento de 50% de seu montante para Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a parte final do § 8º do art. 169 da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 1º da Emenda prevê que o valor de R\$ 44.411,74 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) será destinado à aquisição de materiais permanentes.

A aquisição de equipamentos e mobiliários se faz necessário para melhorias da estrutura física e funcional das unidades de saúde, garantindo atendimento digno, eficiente e humanizado à população.

As poltronas proporcionarão mais conforto aos pacientes em observação e aos acompanhantes no pronto atendimento; assim como a TV para implantação de painel de senha eletrônica, o ar condicionado trará mais conforto térmico para pacientes e servidores; os equipamentos de pilates ajudarão no programa centro de convivência em saúde mental.

O artigo 2º prevê que o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) será destinado para a contratação de empresa especializada na instalação de aparelho de Ar Condicionado garantindo a correta execução do serviço, com segurança técnica, eficiência energética e conforme as normas vigentes.

Tal serviço complementará o pedido de aquisição de Aparelho de Ar Condicionado apresentado no artigo 1º desta Emenda.

A medida visa assegurar o pleno funcionamento do equipamento, preservando sua durabilidade.

O artigo 3º dispõe que os outros 50% da Emenda Impositiva, que corresponde a R\$ 45.911,73 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e três centavos), será destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de Empresa especializada em reforma na Creche Carmo Lourenço Gomes.

Os valores serão aplicados na instalação de piso emborrachado nas salas de berçário I e Berçário II, e de piso antiderrapante nas salas de maternal I e na Secretaria, com o intuito de aprimorar as condições estruturais da unidade. Essa melhoria proporcionará mais segurança, conforto e bem estar às crianças, além de melhores condições de trabalho à equipe escolar, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade das práticas pedagógicas.



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

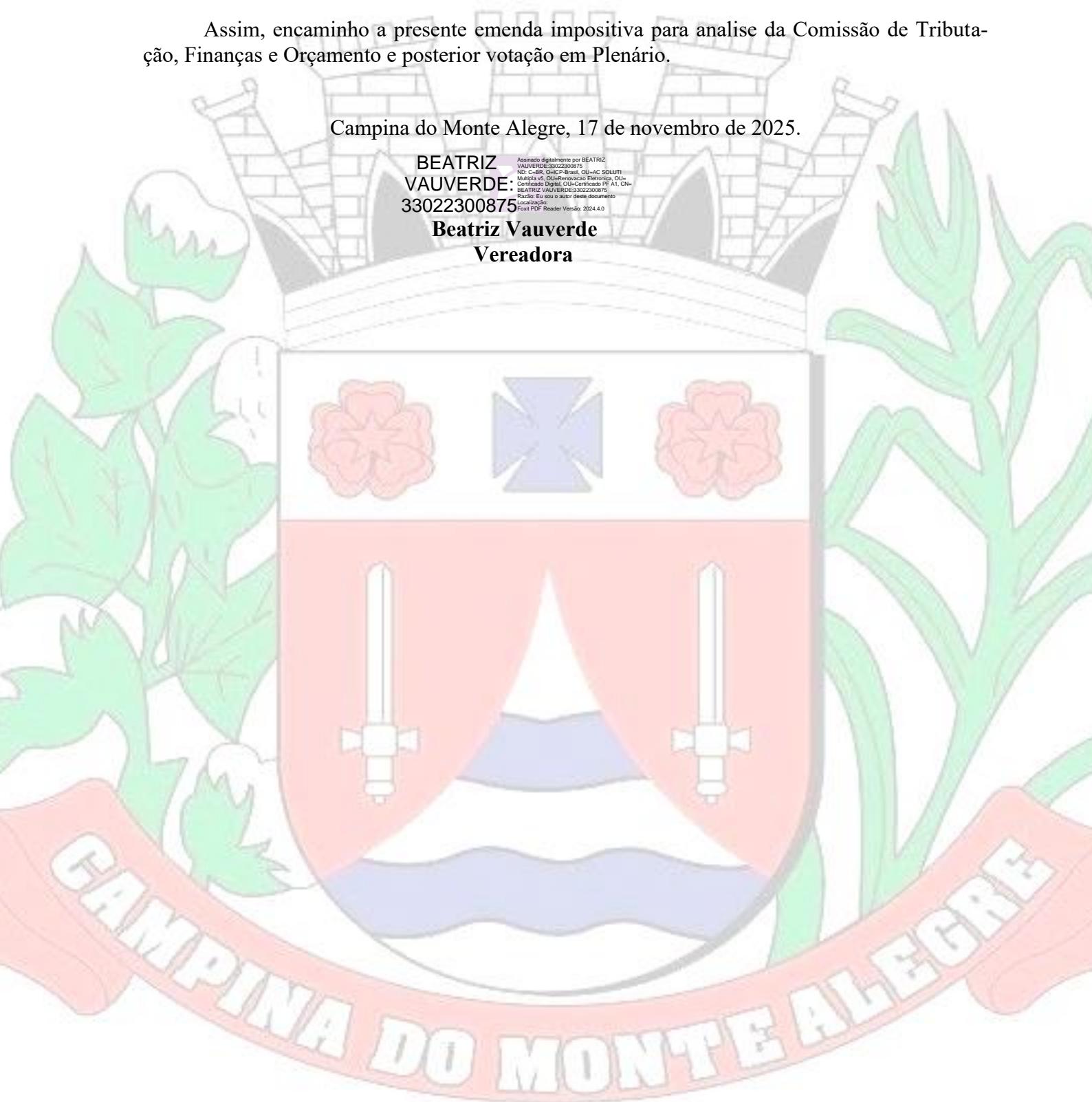
Consoante o artigo 4º os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda impositiva para analise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por BEATRIZ
VAUVERDE 33022300875
ID: C-GBR_QwCP-Brasil_QJ-AC SOLUTI
Multiplo v5, QJU-Renovação Eletrônica, QJU-
Renovação Eletrônica, QJU-Resolução de Controvérsias v1, CN-
BEATRIZ VAUVERDE 33022300875
33022300875

Beatriz Vauverde
Vereadora





ANEXO I

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

AUTORIA: VEREADORA BEATRIZ VAUVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE

Valor Estimado: R\$ 44.400,00

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Poltrona Articulável	7 unidades	R\$ 1.600	R\$ 11.200,00
Prancha para Pilates de Molas com Barra Torre Completa	4 unidades	R\$ 2.800	R\$ 11.200,00
Ar Condicionado 30.000 BTU	1 unidade	R\$ 9.800	R\$ 9.800,00
Aspirador Cirúrgico Evolution 5.000 5 Litros com pedestal	1 unidade	R\$ 6.800	R\$ 6.800,00
Caixa de Reformer Pilates	4 unidades	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Smart TV 43 Full GD com HDR	1 unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 44.400,00

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**Beatriz Vauverde
Vereadora**



ANEXO II

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

AUTORIA: VEREADORA BEATRIZ VAUVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor Estimado: R\$ 1.511,74

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado	1 unidade	R\$ 1.511,74	R\$ 1.511,74
VALOR TOTAL			R\$ 1.511,74

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**Beatriz Vauverde
Vereadora**



ANEXO III

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

AUTORIA: VEREADORA BEATRIZ VAUVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Estimado: R\$ 45.911,73

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para realização de Reforma na Creche Carmo Lourenço Gomes	1 UN	R\$ 45.911,73	R\$ 45.911,73
TOTAL			R\$ 45.911,73

Os valores serão aplicados na instalação de piso emborrachado nas salas de berçário I e Berçário II, e de piso antiderrapante nas salas de maternal I e na Secretaria, com o intuito de aprimorar as condições estruturais da unidade. Essa melhoria proporcionará mais segurança, conforto e bem estar às crianças, além de melhores condições de trabalho à equipe escolar, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade das práticas pedagógicas.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Beatriz Vauverde
Vereadora